



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 044/2022, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL CACIO E MARCOS PARA O 18º FESPEVA FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

CALIANI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.000.553/0001-91, RUA GUAICURUS, nº 138, Bairro: CENTRO, TUPA - SP, neste ato representado pelo Sr. MARCOS ROBERTO CALIANI portador do CPF nº 266.646.388-51, e cédula de identidade 256436356 SSPSP, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL CACIO E MARCOS PARA O 18º FESPEVA FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 1 – 2º PORTO MOTO FEST					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTISTICO COMPLETO COM DURAÇÃO DE 2h00m, A SER REALIZADA PELA DUPLA CACIO E MARCOS NA CIDADE DE PORTO DOS GAUCHOS – MT, DIA 05/08/2023, ALEM DE BANDA E EQUIPE TECNICA QUE OS ACOMPANHA. A HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), VAN LOCAL E CAMARIM PARA 13 PESSOAS, É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.	UN	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR GERAL:					R\$ 35.000,00
TRINTA E CINCO MIL REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da mesma se faz necessária para as apresentações musicais e artísticas do 18º FESPEVA - Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos - MT. Cácio & Marcos é uma dupla brasileira de sertanejo universitário formada pelos amigos Cácio Conssuol Meneguete, o Cácio, e Marcos Alexandre Melo dos Santos, o Marcos. A dupla foi formada na cidade de Serra, ES, em 2009. Foi reconhecida pelos sucessos tais como "Tá Tarada", "Tá Doidona", "Sou Delas (Sou Foda)", este último contou com participação do grupo musical de funk carioca Os Avassaladores, uma parceria que levou a dupla a ser uma das primeiras que começaram a formar um novo ritmo chamado "Funknejo", mistura de sertanejo universitário e funk.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	23 – Comércio e Serviços.
Sub-Função:-----	695 – Turismo.
Programa:-----	0048 – Turismo Legal e Sustentável.
Projeto Atividade:-----	2528 – Realização de Festivais de Pesca.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0879.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 35.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL) e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **CALIANI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.000.553/0001-91**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ____/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 27 de março de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE